

Alteração do Cronograma da Chamada Pública à Comunidade Acadêmica da Unifesp para o Edital 05/2018 UAB de ofertas e reofertas dos cursos do sistema UAB.

O Núcleo da Universidade Aberta do Brasil da Unifesp - UAB Unifesp, torna público o edital PROGRAMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL EDITAL Nº 05/2018

(<http://www.capes.gov.br/images/stories/download/editais/01032018-Edital-5-2018-UAB-2.pdf>) e realiza essa chamada para viabilizar a proposição de ofertas quanto de reofertas de cursos já cadastrados na instituição e no Sistema Universidade Aberta do Brasil (SISUAB).

Relação de cursos cadastrados na instituição e no sistema SISUAB em nível de Especialização contemplados na chamada:

1. Ciências visuais e Saúde Ocular
2. Cuidado Pré Natal
3. Diagnósticos Primários em Oftalmologia
4. Educação e Saúde na Escola
5. Ensino de Filosofia no Ensino Médio
6. Gestão da Educação Pública
7. Gestão em Enfermagem
8. Informática em Saúde
9. Saúde Indígena
10. Saúde para Profissionais da Educação Infantil

O número máximo de vagas estabelecido pela UAB Unifesp é de 6.500 vagas distribuídas entre os cursos apresentados. As propostas dos cursos devem contemplar um número de vagas de no mínimo 250 e máximo de 500 alunos, sendo 50 vagas por polo.

O início previsto das ofertas é abril de 2019, seguindo prerrogativa para início de ofertas nos meses indicados em seu edital.

Dos critérios de participação na chamada interna para o edital 05/2018

A chamada interna segue a estrutura do Sistema UAB e, para tanto, “as finalidades e objetivos sócio educacionais acontecem em regime de colaboração da União com entes federativos, mediante a oferta de cursos e programas de educação superior a distância por instituições públicas de ensino superior, em articulação com polos de apoio presencial” (Art. 2º do Decreto Nº 5.800, de 8 de junho de 2006 (<http://www.capes.gov.br/images/stories/download/23-11-2017-Decreto-n-5800-UAB.pdf>)).

Os polos de apoio presencial vinculados ao curso e selecionados pelo coordenador proponente caracterizam-se como unidades acadêmicas e operacionais para o desenvolvimento descentralizado das atividades pedagógicas relativas aos cursos e programas ofertados a distância pelas instituições públicas de ensino superior. Deste modo, são locais de realização das atividades presenciais, no percurso dos cursos do Sistema UAB.

O coordenador e o vice coordenador do curso devem, obrigatoriamente, ser servidores docentes da Unifesp. O coordenador não poderá ter essa função acumulada para mais de um curso, independentemente de ser nas modalidades presencial, a distância, gratuito ou pago (Resolução nº 131/2016, Art. 6º do CONSU).

A proporcionalidade dos demais docentes do curso deve seguir as orientações gerais para ofertas de cursos de Especialização e Aperfeiçoamento da Proex (<http://www.unifesp.br/reitoria/proex/pos-graduacao/informacoes-ao-professor/orientacoes-gerais-oferta-2018-2-semester>), considerando-se que a composição de docentes pode abranger aqueles lotados em diferentes campi/cursos e universidades.

Os cursos ofertados no âmbito da UAB Unifesp são a ela vinculados podendo ser de natureza diversa como, por um único campus, intercampi, multicampi, inter universidades.

A análise de uma proposta de curso será realizada, primeiramente, pela Câmara de Extensão e Cultura (CAEC) do Campus onde está lotado o(a) proponente. Depois da anuência da CAEC, será homologada pelo Conselho de Extensão e Cultura (COEC), e seguirá para análise e aprovação, como instância final, pela Comissão de Avaliação do Núcleo UAB Unifesp. Essa Comissão será composta também por membros da Secretaria de Educação a Distância (SEAD) da Unifesp e do Comitê Gestor Institucional de Formação Inicial e Continuada de Profissionais de Educação Básica (COMFOR), este último quando se referir a cursos de formação de professores.

A adesão ao edital implica no reconhecimento da coordenadoria da UAB Unifesp como instância responsável pela organização e execução administrativa, técnica, financeira, avaliativa e de concepção de educação a distância.

Os coordenadores dos cursos aprovados assumem o compromisso de participar de reuniões convocadas com antecedência de pelo menos uma semana para: 1) Preparação da oferta no sistema UAB, bases de fomento, uso de licença *Creative Commons* para os materiais didáticos e submissão ao repositório institucional dos materiais didáticos e submissão ao repositório institucional dos materiais produzidos; 2) Organização e execução administrativa/técnica/financeira do curso; 3) Avaliação e discussão da concepção de educação à distância da UAB Unifesp; 4) Elaboração de editais e cronogramas de trabalho conjuntos; 5) Quando eventualmente convocada pela Coordenação UAB Unifesp em caráter de urgência.

Se houver mais de uma proposta para o mesmo curso, caberá à Comissão Interna do Núcleo UAB Unifesp promover a articulação ou escolha entre as propostas, a partir dos critérios de avaliação apresentados nessa chamada.

Dos critérios de envio de propostas

Na análise serão considerados os dados e documentos enviados pela coordenação de curso proponente, em arquivos PDF, que contemplem:

1. Nome do curso;
2. Nome do coordenador e vice coordenador;
3. Área temática da proposta de acordo com o edital 05/2018;
4. Público alvo;
5. Projeto pedagógico sintético em consonância com a proposta cadastrada no SISUAB (disponível em <https://sisuab2.capes.gov.br/sisuab2/layout/home.xhtml>)
6. Relação inicial de polos do Sistema UAB;
7. Quantitativo de vagas;
8. Informar o motivo da não realização da oferta dos cursos aprovados no Edital 75/2014. Caso contrário, descrever no item 8: “não se aplica”;
9. Informar o percentual de evasão de alunos e o período em que ocorreu a evasão das ofertas veiculadas anteriormente e da oferta em curso com justificativa;
10. Informar os índices de aprovação e reprovação das ofertas veiculadas em editais anteriormente com justificativa;
11. Informar o tipo, percentual e descrição dos principais motivos de atualização de material didático na oferta em curso;
12. Listar o material didático pretendido para a nova oferta de curso visando a atualização tais como vídeos, áudios, textos, atividades virtuais, atividades presenciais nos polos, etc.;
13. Informar a necessidade ou não de adequações metodológicas para a nova oferta e justificativa para tal;
14. Relacionar o corpo docente contendo CPF, nome, IES, link do lattes e carta de anuência de cada um se comprometendo com o curso;
15. Relatar a experiência do coordenador e/ou vice coordenador como docente em educação a distância (em anos);
16. Informar a previsão de equipe local nos polos do curso para apoio acadêmico, excetuando-se a equipe técnico-administrativo central da UAB Unifesp.

Tabela de Pontuação para Classificação das Propostas de Cursos submetidos ao Edital 75/2014:		
Item	Critérios	Pontuação Máxima do Item
1	Percentual de evasão de alunos e período que ocorreu a evasão das ofertas veiculadas anteriormente e da oferta em curso.	5 pontos
2	Índices de aprovação e reprovação de todas as ofertas veiculadas anteriormente.	5 pontos

3	Tipo, percentual e descrição dos principais motivos de atualização de material didático na oferta em curso ou na anterior.	5 pontos
4	Pretensão de atualização de material didático para a nova oferta, considerando vídeos, áudios, textos, atividades, etc.	5 pontos
5	Necessidade ou não de adequações metodológicas para a nova oferta e justificativa para tal.	5 pontos
6	Aderência do corpo docente e coordenação para execução da temática do curso.	5 pontos
7	Experiência da coordenação com educação a distância.	5 pontos
8	Corpo docente multicampi e ou inter universidade;	Critério de desempate
9	Curso voltado à formação de professores.	10 pontos
	Total	45 pontos

Do cronograma para o envio das propostas

FASES	DATA
Solicitação de Anuência da proposta pela Câmara de Extensão e Cultura (CAEC) do respectivo campus do coordenador / proponente.	Até 21/junho/2018
Homologação da proposta com Anuência da CAEC pelo Conselho de Extensão e Cultura (COEC)	28/junho/2018
Envio da proposta impressa e protocolada na secretaria da UAB Unifesp contendo 1 (uma) Cópia em <i>pendrive</i> .	11/julho/2018
Análise das propostas pelo Núcleo UAB Unifesp.	17 a 27/julho/2018
Publicação do resultado das propostas a serem enviadas para a CAPES.	30/julho/2018
Envio das propostas para a CAPES.	06/agosto/2018
Início previsto dos cursos.	abril de 2019

Das disposições finais

A realização da inscrição da proposta de curso implica em irrestrita submissão do coordenador candidato proponente ao presente Edital.

Os casos omissos nessa chamada serão resolvidos pela Coordenação da UAB Unifesp e Comissão Avaliadora e, quando necessário, homologados pelo COEC.

Informações adicionais poderão ser obtidas por meio do correio eletrônico secretaria.uab@unifesp.br

A UAB Unifesp reserva-se o direito de não prestar informações já contempladas por essa chamada.

Izabel P. Meister

Coordenadora UAB/UNIFESP

11/05/2018